



ESTADO DO CEARÁ

Poder Legislativo Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU

PROJETO DE LEI Nº 004/2021, de 04 de fevereiro de 2021

Denomina a nomenclatura do Calçadão no Bairro da Estação, de JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES, e da outra providencias.

Eu, Jefferson Patrick de Oliveira Campos, Vereador do Município de Tururu, Estado do Ceara, lança para aprovação junto a Câmara Municipal de Tururu, a proposta de projeto de Lei de minha autoria para a denominação do Calçadão no Bairro da Estação no Município.

Art. 1º - Fica denominado de JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES, o Calçadão no Bairro da Estação no Município de Tururu

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fara a colocação de placa da denominação do Calçadão.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TURURU/CE; aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

Jefferson Patrick de Oliveira Campos

Jefferson Patrick de Oliveira Campos
Vereador do Legislativo Municipal